



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 137, de 16 de setembro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2825992);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 24/2022 (Processo nº 23067.000500/2022-96), tendo como objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a demanda de diferentes setores acadêmicos e administrativos da UFC e órgãos participantes.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Lally Lotif Martins, SIAPE nº 2159810.

Suplente: Jeane Lemos Alves, SIAPE nº 1979072.

Ambas lotadas na Divisão de Patrimônio.

II – Fiscais Técnicos:

Titular: Pedro Lucas Serafim Fernandes, SIAPE nº 2282717.

Lotado na Divisão de Instalações e Equipamentos.

Suplente: Welkson Carneiro de Araújo, SIAPE nº 1288278.

Lotado na Prefeitura do Campus do Pici.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da Pró-Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 16/09/2022, às 16:06, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3396260** e o código CRC **BF4DAEE8**.

Referência: Processo nº 23067.000500/2022-96

SEI nº 3396260